



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5655

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 193.150,00 (Cento e Noventa e Três Mil Cento e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	127	10.000,00
02	03	01	02	062	0003	2022	3	3	90	39	00	131	5.000,00
02	04	01	19	122	0024	2023	3	3	90	30	00	137	150,00
02	08	01	10	305	0012	2242	3	3	90	39	00	455	15.500,00
02	12	02	12	365	0006	2100	3	3	90	39	00	645	161.800,00
02	12	03	12	361	0007	2250	3	3	90	39	00	672	700,00
Total:												193.150,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	1	90	91	00	126	15.000,00
02	04	01	23	691	0023	2027	3	3	90	30	00	168	150,00
02	07	01	04	122	0003	2111	3	3	90	39	00	239	15.500,00
02	12	01	12	122	0005	2097	3	3	90	47	00	622	2.500,00
02	12	01	12	122	0005	2098	3	3	90	39	00	626	10.000,00
02	12	02	12	365	0006	2106	3	3	90	39	00	646	9.900,00
02	12	02	12	365	0006	2187	3	3	90	30	00	650	16.000,00
02	12	02	12	365	0006	3025	4	4	90	51	00	653	9.900,00
02	12	02	12	365	0006	3092	4	4	90	52	00	656	20.000,00
02	12	03	12	361	0007	2103	3	3	90	31	00	665	5.900,00
02	12	03	12	361	0007	3027	3	3	90	47	00	681	4.900,00
02	12	03	12	361	0007	3027	4	4	90	51	00	682	4.000,00
02	12	03	12	361	0007	3027	4	4	90	61	00	683	9.900,00
02	12	03	12	366	0008	2204	3	3	90	30	00	685	14.900,00
02	12	03	12	366	0008	2204	4	4	90	52	00	686	14.900,00
02	12	03	12	366	0008	2247	3	3	90	39	00	687	14.900,00
02	12	03	12	367	0027	2209	3	3	90	30	00	688	9.900,00
02	12	03	12	367	0027	2209	4	4	90	52	00	689	14.900,00
Total:												193.150,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Junho de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo